PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
CGC No. 16.784.720/0001-25
37290.000 - FORMIGA-MG

LEI No. 2478 DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no Exercício Corente, Subvenção Social no valor de R$ 538,00 (Quinhentos e trinta e oito reais), à IRMANDADE DO GONGADO DO ROSÁRIO.

Art.2o.- Para fazer face as despesas de que trata o art 1o., serão utilizados recursos próprios do Orçamento Vigente , conforme programa abaixo discriminado.

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. DE TURISM.E DESEN.SOC.ECONOMICO
08482474005.....Apoio às Assoc.de Congados
3231.00.....Subvenções Sociais (311)

Art. 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoagadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 DE AGOSTO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete